



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE DATAS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024*

*PROCESSO LICITATÓRIO N°15/2024*

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
MONGAGUÁ-SP**

**OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO POR MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, de 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split, 03 (três) aparelhos do tipo piso-teto e 01 (um) modelo k7, para a instalação e desinstalação quando ocorrerem, para o prédio da Câmara de Mongaguá, com fornecimento apenas do gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, constantes do Anexo I – Termo de Referência, devendo as licitantes atentar-se aos detalhes especificados no Termo, evitando futuras solicitações de desistência.

Tornamos público que, por determinação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, para conhecimento de interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO** conforme segue:

**NOVAS DATAS:**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024, INÍCIO ÀS 09:00min.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/CREDENCIAMENTO DE: 12/06/2024, DAS 00:00 ATÉ ÀS 23:59min DO DIA 21/06/2024.**

**NO EDITAL:**

**Onde se lê:**

**5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

5.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Leia-se:**

5.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Onde se lê:**

### **6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Leia-se:**

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**NO EDITAL:**

**Onde se lê:**

### **6. DA FASE DE JULGAMENTO:**

6.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**Leia-se:**

6.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

Mongaguá, 11 de junho de 2024

**Sergio Silvestre Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá-SP



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Mongaguá, 11 de junho de 2024**

**CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024*

*PROCESSO LICITATÓRIO N°15/2024*

Certifico que, no dia 11 de junho de 2024, foi constatada pelo pregoeiro a necessidade de retificar os itens do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2024, que tratam do percentual do índice de inexequibilidade, o intervalo mínimo de diferença de valores e, por conseguinte, das alterações das datas, conforme Edital de Retificação anexo ao respectivo processo.

Atenciosamente,

**Josué Sanches**

Pregoeiro